



PORTARIA Nº 113/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na 1ª VARA
DA COMARCA DE HUMAITÁ/AM, sob sua presidência,
coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA**
LIMA, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO**
TRIBUZY FILHO para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelo servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **IÊDA**
CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 01
de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0208413-08.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêras - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69050-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br